

JUNTE-SE



EMENDA Nº

26

**AO PROJETO DE LEI
265/2021**

TEOR

Acrescente-se ao artigo 18 o parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O Estado compensará à São Paulo Previdência - SPPrev valores eventualmente verificados como decorrentes de déficit atuarial, sendo vedada a cobrança de contribuição adicional de aposentados e pensionistas sobre o montante dos proventos até o teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS."

JUSTIFICATIVA

Em nome de uma não comprovada verificação de déficit atuarial, o Governador do Estado publicou o Decreto 65.021, com o intuito de impor a cobrança de percentuais adicionais dos proventos de aposentadorias e pensões que estejam entre um salário mínimo e o teto de contribuição do Regime Geral da Previdência.

Este abuso deu origem ao PDL 22/2020, deste autor, que busca sustar os efeitos do citado Decreto.

Assim, esta emenda à LDO busca assegurar que na lei orçamentária sejam disponibilizados recursos que impeçam o Estado de sobrecarregar os aposentados com contribuição adicional, prejudicando suas economias já precárias.

Sala das Sessões, em 10/05/2021

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - PSOL

Código: 28 10/05/2021 09:33:06